

COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF
ELEIÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2027/2030

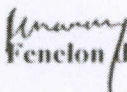
Ato nº 05/2026 - PE

A COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF, regularmente constituída para condução do processo eleitoral destinado à escolha do Presidente, dos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes Executivos e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2027/2030, por seu Presidente e demais membros abaixo assinados, **considerando o Requerimento formulado e protocolado na data de hoje 16/09/2026 às 11:03 h., para retificação de um dos nomes componentes da chapa COMPROMISSO COM A MODERNIDADE, no caso, o 2º Vice Presidente**, não vê problemas na referida solicitação e, nem tampouco, na alteração, uma vez que ainda tempestiva, por estar dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas para impugnações, conforme previsto no art. 24 do Regulamento Oficial da Comissão Eleitoral, por apenas ser um erro de digitação e também porque as cédulas ainda não foram confeccionadas.

DELIBERAÇÃO: Desta forma, após esgotado o prazo acima previsto, tal como deliberado no Ato nº 04, fica, a partir da publicação do presente Ato nº 05 e também disponibilização via WhatsApp para os candidatos para ciência inequívoca, informa que continua aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas para eventuais Impugnações ou solicitações até o final do expediente da Secretaria da Comissão às 18:00 h. do dia 17/09/2026 e, em ato contínuo, em sendo certificado pela Secretaria da Comissão que não houve nenhuma Impugnação ou solicitação, nos termos do art. 21, §18, III, §4º e dos artigos 36 e 38 do Regulamento Oficial da Comissão Eleitoral, já que temos mais de uma chapa escrita, **AUTORIZA a Federação Pernambucana de Futebol - FPF a confeccionar as cédulas de votação contendo as seguintes informações:** **chapa 1) COMPROMISSO COM A MODERNIDADE**, com os seguintes componentes: Presidente: Evandro Barros de Carvalho; 1º vice: Pedro Pessoa de Lacerda; 2º vice: Paulo Cezar de Almeida Wanderley; 3º vice: Gustavo Sampaio Octaviano de Souza; Conselho Fiscal, membros efetivos: Altamir Torres Peixoto Pinto; Claudio Pinto Cezario Calado e Paulo Antonio Leitão Maranhão; Membros Suplentes: Antonio Coutinho de Almeida; Luiz Antonio De Menezes Cavalcante e José Claudio Pessoa Oliveira; **chapa 2)** denominada NOVA FPF, com os seguintes componentes: Presidente: Andre Cortez de Albuquerque; 1º vice: Andre Fonseca de Lima; 2º vice: Cyreno Golçalves Neto; 3º vice: Gustavo Adolfo Leão de Lira; Conselho Fiscal, membros efetivos: Mateus Fonseca Lima de Araujo; Rodrigo Albuquerque Granville de Oliveira e Ricardo Jorge Albuquerque Granville de Oliveira; Membros Suplentes: Alessandra Albuquerque Cavalcanti; Gabriel Fonseca de Araujo e Maria Luiza Cavalcanti Pinto e **chapa 3)** denominada FEDERAÇÃO JOVEM PRA FRENTE, com os seguintes componentes: Presidente: Markus Vinícius Lebre de Oliveira; 1º vice: Carolina Fortes Bezerra; 2º vice: Fred Luiz Mendes Silva de Amorim; 3º vice: Luiz Simões Veras; Conselho Fiscal, membros efetivos: Genilson Pereira Leo; Paulo Carvalho Alencatro; Luis Simões Veras Filho; Membros Suplentes: João Henrique Golveia de Lima; Mario Costa Silva e Remerson Carneiro de Lima. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário. Nada mais tendo a tratar, a Comissão

Eleitoral autorizou a publicação e divulgação da presente deliberação como sendo o Ato nº 05, revogando apenas o disposto em sentido contrário.

Recife/PE, 16 de setembro de 2026.


Aguinaldo Fencelon de Barros

Presidente da Comissão Eleitoral


Bruno Loureiro Cavalcanti Batista

Membro da Comissão Eleitoral


Maximiano José Correia Maciel Neto

Membro da Comissão Eleitoral